



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJERN	
Integrante Demandante: Primo Vaz da Costa Filho	
Chefe da Unidade Demandante: Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE	
Necessidade/Demanda: O Uso do Sistema Atena para Gestão Processual Curso em formato presencial e/ou híbrido, com aulas nas instalações do Tribunal e/ou síncronas e mediadas por ferramentas digitais para comunicação remota e interativa em tempo real.	
Unidade Técnica: Escola Judiciária Eleitoral - EJERN	
Previsão de data para início da aquisição ou do serviço: 11 de maio de 2022 – Aulas no turno matutino – 9 às 12 horas	
Dotação Orçamentária : (x) Ordinário – Orçamento de Capacitação. () Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) () Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos:	Objeto trata-se de: () Aquisição de material (X) Prestação de Serviço não continuado () Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Aquisição de material e prestação de serviço () A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O valor da base de cálculo para remuneração da instrutora foi obtido a partir da Res. TSE 23.545/2017, que dispõe sobre a remuneração da instrutoria interna no âmbito da Justiça Eleitoral.

R\$ 3.931,68 (três mil cinco mil oitocentos e noventa e sete e cinquenta e dois centavos) - Remuneração pró-labore

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Valor da hora-aula: R\$ 491,46

Maior Vencimento da Administração Pública Federal (art. 2º, Portaria MPOG nº 24.839/2020) R\$ 27.303,62.

A instrutora possui **MESTRADO**, sendo o valor de sua hora-aula, pela Res. TSE nº 23.545/2017, o **percentual de 1,8% da maior remuneração da Administração Pública Federal**.

O curso ofertado tem **8 horas-aula** de carga horária.

491,46 (hora-aula) x 8 (carga horária) = R\$ 3.931,68.

Justificativa fundamentada

A capacitação anual está assentada na necessidade de capacitação constante em matéria eleitoral, especialmente voltada para a dinâmica da atuação da Justiça Eleitoral na seara jurisdicional, no âmbito da gestão de processos judiciais.

Deve-se deixar evidenciado que esse curso se insere dentro do planejamento da EJE/RN, para fins de otimização dos trabalhos em primeiro grau e segundo graus, notadamente por se tratar de tema relevante para a adequada mensuração dos indicadores em matéria judicial, os quais são demandados pelos órgãos de controle, no caso o Conselho Nacional de Justiça.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Dentro da perspectiva de que a capacitação constante das pessoas é um dos pilares do desenvolvimento institucional, verifica-se que no tocante às exigências de cumprimento de metas em processos judiciais resta patente a necessidade de operacionalizar as ferramentas que lidam com os indicadores requeridos pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente as informações que hoje estão concentradas no sistema Pje e são utilizadas para medir o nível de eficiência operacional de todos os órgãos judicantes do país. Dita sistemática tem se mostrado desafiadora para a Justiça Eleitoral, vez que há necessidade de operação de sistemas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

informatizados específicos a fim de que possam tratar os dados e entregar ao citado Conselho de forma íntegra.

Ademais, o adequado uso dos diversos sistemas informatizados permite também a própria gestão do Tribunal acompanhar a contento os dados estatísticos e possa orientar seus processos decisórios no sentido de otimizar as práticas visando o atingimento dos objetivos institucionais e o anseio social da prestação do serviço.

Público-alvo

O público-alvo do evento são Servidores, com oferta de 100 vagas.

Objetivos Estratégicos

Alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 aplicáveis à Justiça Eleitoral, são elencados tópicos de extremo valor que refletem na prestação jurisdicional final e, portanto, atingem diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados jurisdicionado. Assim, tratando-se de jurisdição eleitoral vê-se que o adequado manejo dos sistemas de estatística judicial revelam a real situação da função judicante e serve de ferramenta para o processo de melhoria contínua que se exige da gestão pública, sem olvidar do fortalecimento do sistema de garantia de direitos, contribuindo para pacificação social e desenvolvimento do país, enquanto visão de futuro institucional.

Quanto aos processos internos, o projeto contribui para: *(a) agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, (b) aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Gestão Judiciária.*

Por fim, dentro das diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral, a capacitação ora em tela visa buscar a permanente valorização do corpo funcional da Justiça Eleitoral, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Metas do Planejamento Estratégico

Meta física da ação: capacitar até 100 pessoas (servidores) em curso de formação acerca do manejo das ferramentas informatizadas de estatística judicial, visando a melhoria da gestão processual em 1º e 2º Grau, bem assim a capacitação específica voltada para a Corregedoria Regional Eleitoral, órgão de orientação de toda a Jurisdição de 1ª Instância da Justiça Eleitoral e que consolidadora de seus dados estatísticos.

Além dos objetivos estratégicos apresentados no tópico anterior, insere-se a ação dentro do tópico de aprendizado e crescimento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal, 8 de abril de 2022.

Primo Vaz da Costa Filho
Analista Judiciário
NFA/EJE